

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3490*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER a disposição do servidor **Renato Jaime da Silva**, Analista Legislativo, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços ao Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente